

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 23 de fevereiro de 2.018.

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP

Assunto: Resposta a Indicação 287/17 – Câmara Municipal de Guariba.

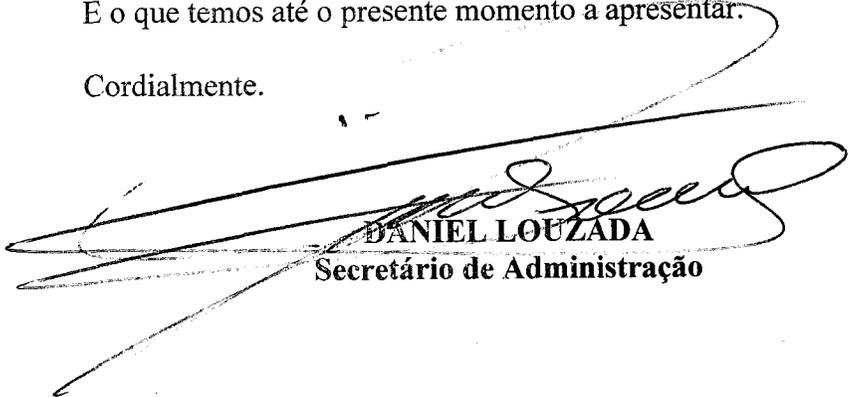
Prezado Prefeito,

Cumpru-me responder a Indicação 287/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, já tramita tal reivindicação junto a esta Prefeitura, inclusive com parecer negativo, visto que o edital de ingresso desta categoria previu a carga horário de 30 horas semanais, e que, uma eventual retificação poderia ensejar disparidade frente a outras categorias cuja carga horária é idêntica. Porém, revisaremos esta decisão oportunamente. Importante salientar nosso respeito à categoria dos profissionais de assistência social, os quais são importantíssimos a esta Prefeitura, porém, as razões acima é que nos conduziu ao juízo contrário à pretensão, sem qualquer prejuízo às nossas considerações às estas estimadas classe.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração